



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1074/2018

São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7271/2018,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2018, a partir do dia 22/10/2018, ficando os 23 (vinte e três) dias remanescentes para serem usufruídos em período a ser marcado na Escala de Férias do Exercício de 2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss